



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

PROCESSO: PRC Nº. 038/19 DE 11 DE ABRIL DE 2019

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
AVENIDA LAERTON PAULINELLI, 153
CNPJ: 18.301.036/0001-70**



OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA TONICO GONTIJO, Nº 455-BAIRRO SENHORA APARECIDA PARA ATENDER AS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PSF 02 – PROGRAMA DA SAÚDE FAMILIAR NA CIDADE DE LUZ/MG."

DISPENSA Nº. 013/19

ANOTAÇÕES:

Abertura do Processo: 11.04.19

Publicação: 18.04.19

Parecer Jurídico nº. 118/19 DE 11.04.19

Ratificação do Processo: 11.04.19

CONTRATADO:

- SAULO BATISTA ASSUNÇÃO



Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



III - Titular: DIEGO SILVA ABREU, brasileiro, solteiro, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/A, portador da Carteira de Identidade nº. M-16.673.170 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 100.165.306-83, residente e domiciliada à Rua Lagoa da Prata, nº. 384 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

Suplente: LILIAN DUARTE PEREIRA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de EB - Supervisora - II/F, portadora da Carteira de Identidade nº. M-3.832.234 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 619.096.616-00, residente e domiciliada à Rua Antônio Gomes de Macedo, nº. 1.501 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

IV - Titular: HIGOR GONTIJO VINHAL, brasileiro, solteiro, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo IV/A, portadora da Carteira de Identidade nº. MG 15.660.655 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 086.033.686-78, residente e domiciliada à Rua Tiros, nº. 101 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

Suplente: ANGELA APARECIDA FERREIRA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/L, portadora da Carteira de Identidade nº. M- 4.591.850 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 681.705.806-68, residente e domiciliada, à Rua Matutina, nº. 451 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

V - Titular: MARÍLIA APARECIDA ALMEIDA VENTURA, brasileira, solteira, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo - Recepcionista IV/F, portadora da Carteira de Identidade nº. M-14.571.409 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 073.415.936-60, residente e domiciliada à Rua Padre João da Mata Rodarte, nº. 139 - bairro Rosário, Luz/MG.

Suplente: CHADIA SILVA ABREU, brasileira, solteira, servidora pública municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Agernte de Saúde, AS2, Recepcionista, III/A, portadora da Carteira de Identidade nº. MG - 13.945.669 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 060.188.616-07, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Rua Lagoa da Prata, nº. 384 - Bairro Monsenhor Parreiras.

Art. 3º. A Presidência da Comissão será exercida pela Sra. **VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO**.

Art. 4º. Os membros nomeados por este Decreto ficam investidos na Comissão Permanente de Licitação, a partir de 25 de março de 2019.

Art. 5º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação, no exercício de suas atribuições, obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, estando sujeitos às penalidades previstas na mesma Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 6º. Fica revogado o Decreto nº. 2.620/2019, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.



Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



DECRETO Nº. 2.644/2019, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

"CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 162, inciso IX e demais pertinentes da Lei Orgânica do Município de Luz/MG.

Considerando o disposto no artigo 51, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17/06/2002;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída com 05 (cinco) membros, a Comissão Permanente de Licitação, do Município de Luz, para o exercício de 2019, a qual terá também, a incumbência de atuar como Equipe de Apoio na Licitação na modalidade Pregão, nos termos do inciso IV do art. 3º da Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17 de junho de 2002.

Art. 2º. Ficam nomeadas para comporem a Comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto, os servidores:

I – Titular: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde AS2 – Auxiliar de Serviços Administrativos II/H portadora da Carteira de Identidade nº. M-3.955.944 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 734.949.766-00, residente e domiciliada à Rua Sete de Setembro, nº. 1.936 no bairro Centro, Luz/MG.

Suplente: MARA RÚBIA AZEVEDO OLIVEIRA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento portadora da Carteira de Identidade nº. M-9. 318.769 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 949.923.396-20, residente e domiciliada à Rua Campos Altos, nº. 55 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

II – Titular: SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/D, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-5.571.670 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 779.737.396-53, residente e domiciliada à Rua Oito de Julho, nº. 430 - bairro Centro, Luz/MG.

Suplente: CLÍVIA SILVA FERREIRA, brasileira, solteira, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/B, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-12.119.266 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 079.698.166-30, residente e domiciliada à Rua Treze de Maio, nº. 1.150 - Bairro Rosário, Luz/MG.



Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de Março de 2019.




AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL de
MUNICÍPIOS MINEIROS em 22/03/2019
Para verificação de autenticidade informe o
código identificador 0399012D no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>
Responsável Daniel Ribeiro
Matrícula: 6341



Prefeitura Municipal de Luz
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretária



Ofício nº. 79/2019.

Setor: Secretaria de Saúde

Assunto: Solicitação (faz)

Luz, 19 de fevereiro de 2019.

Ilmo. Senhor;

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações para promoção, proteção e recuperação, conforme disposto no artigo 2º da Lei 8.080/90;

Considerando que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições ao seu pleno exercício;

Considerando que as Dispensas 27 e 28 de 2013, Contrato de Locação 39/2013 referente a locação da sede da Unidade de Saúde PSF 2, Fornecedores Ítalo Paulinelli Caetano Assunção e Saulo Batista Assunção, vencerão dia 30 de março de 2019;

Venho por meio deste solicitar dispensa de licitação para locação da Unidade de Saúde PSF 2.

Atenciosamente.

Simone Alzira Zanardi Burakowski

Secretária de Saúde – Luz

Ilmo. Senhor

Antônio Carlos Xavier

Secretário de Administração

*to depto de compras
para providências
20/02/2019.*

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Telefone/Fax: 373421-3030 / 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

Solicitação Nr.: 886/2019

Data: 27/03/2019

Nr. por Centro de Custo: 478

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS



SOLICITANTE:

Centro de Custo: 42 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05 Código da Dotação :
Órgão: 5 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 05.02.2.234.3.3.90.36.99.00.00.00 (942/2019)
Unidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Nome do Solicitante: SIMONE ZANARDI
Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE -
Destinação: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE Identificação:
PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO
SUS. ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	12	M	LOCAAO DE IMOVEL (4495)	786,1600	9.433,92
				Preço Total:	9.433,92

Solicitante: SIMONE ZANARDI:

Simone Zanardi

Luz, 27 de Março de 2019.

Simone A. Zanardi Burakowski
Secretária Municipal de Saúde
LUZ - MG

Assinatura do Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)



(Período de 01/03/2019 a 27/03/2019)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 342/2019 **Data:** 27/03/2019

Fornecedor: 1476 - SAULO BATISTA ASSUNCAO

1	LOCACAO DE IMOVEL	M		12,000	786,1600	9.433,92	Sim ***
						Total do Fornecedor:	9.433,92
						Total Itens Vencedores:	9.433,92
						Total da Coleta:	9.433,92



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº. 012/2019.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO NOMEADA PELO PREFEITO MUNICIPAL ATRAVÉS DO DECRETO Nº. 2.222/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017, AVALIA IMÓVEL PARA FINS DE LOCAÇÃO.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL E OBJETO:

Um imóvel localizado na Rua Tonico Gontijo, nº. 455, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Luz/MG, onde funciona o PSF 2.

PARECER DA COMISSÃO:

Para os devidos fins verificamos que a locação do imóvel à avaliada no valor de R\$786,16 (Setecentos e oitenta e seis Reais e dezesseis Centavos) mensais; encontra-se dentro do valor de mercado no ramo de aluguéis; tendo em vista que, tal imóvel atende à referida contratação que é para instalações do PSF 2 deste Município de Luz. Assim sendo, fomos favoráveis a realização da respectiva locação, pois, satisfatoriamente atende as suas finalidades, já que o imóvel está regularmente conservado, e encontra-se dentro do valor de mercado de imóveis para locação.

LUZ/MG, 15 de Abril de 2019.


João Batista Oliveira
Presidente


Roberto Luiz Basílio Pereira
Avaliador


Alair Lázaro de Araújo
Engenheiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Folha: 1/1

CNPJ: 18.301.036/0001-70
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Secretário De Administração, GERALDO BATISTA CARDOSO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 38/2019
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: Menor Preço
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.:
F - Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE
G - Urgência:
H - Vigência:
I - Objeto da Licitação: "LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS".
J - Observações:
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
42	05.02.2.234.3.3.90.36.00.00.00	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. /	3.3.90.36.99.00.00.00	9.433,92
Fonte de Recurso : 248 -		Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica		

Total Previsto : 9.433,92

Luz, 11 de Abril de 2019.

Geraldo Cardoso Batista Sec. de Administração

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

Folha: 1/1

CNPJ: 18.301.036/0001-70
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

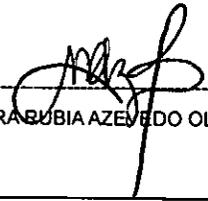
Nr. Processo Adm. / Ano:	38/2019
Data do Processo Adm.:	11/04/2019
Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo Adm.:	"LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS".

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cód.Reduzido	Unid. Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Saldo Disponível	Valor Previsto

(deve ser preenchido pelo Setor Contábil)

Luz, Em/...../.....


MARABUBIA AZEVEDO OLIVEIRA



REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL



Fls. 222
ANO 1999



LIVRO Nº 2 - AN

MATRÍCULA Nº 10.524

Imóvel: Um lote de terreno urbano com a área de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), medindo 10,00 metros lineares de frente e fundo por 25,00 metros lineares nas laterais, sendo o lote n. 03, da quadra n. 06, situado nesta Cidade de Luz, MG, à R. Manoel Delgado, esquina com a Rua Tonico Gontijo, Bairro Senhora Aparecida, com a seguinte confrontação: frente para a dita rua Manoel Delgado; pelo lado direito, confronta com a Rua Tonico Gontijo, em cuja esquina se encontra; pelo lado esquerdo, confronta com o lote n.02, e pelo fundo, confronta com o lote n. 04, todos da quadra n.06. Satisfeitas as exigências da lei 7.433, de 18-12-85. Proprietários: ALAÔR BRÁULIO DA SILVA, CPF.n.103 597 296-49 e RG.M-88.988/SSPMG e sua mulher, d. MARIA APARECIDA XAVIER SILVA, CPF.n. 933 781 656-34, RG.n.615.162/SSPGO, brasileiros, ele motorista e ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade de Luz, MG, à rua 7 de Setembro, 1.497, CEP.35595000. Registro anterior: R-01 e AV-04, Mat.1.390, livro 2-E, fls.09. Luz, 26 de outubro de 1999. O Oficial,

R-01-10.524. Prot.n.22.336, em 25-10-99. Transmitentes: Alaôr Bráulio da Silva e sua mulher, d. Maria Aparecida Xavier Silva, na matrícula acima qualificados, na forma da escritura respectiva representados. Adquirente: MARIA DA GLÓRIA SANTOS SOUZA, CPF.868 889 516-34 e RG.M-5.462.492/SSPMG; casada sob o regime de comunhão parcial de bens com JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA, CPF. 429 896 476-00 e RG.M-4.801.233/SSPMG, brasileiros, ela do lar e ele motorista, residentes e domiciliados nesta cidade de Luz, MG, à rua São Gotardo, 344, CEP.35595000. Título: Compra e venda. Forma: Escritura pública lavrada aos 19 de outubro de 1999, às fls. 33/34, do livro n. 74-N, pelo cartório do 1º ofício de Notas desta comarca. Imóvel adquirido, exatamente o que acima se acha matriculado e ali discriminado. Valor do contrato: R\$2.500,00. Condições: Não consta. Compareceu na escritura respectiva, como interveniente, concordando com a presente venda, o sr. Alton Duarte, CPF.081 819 936-91. Registro anterior, mencionado na referida Mat. Dou fe.: Luz, 25 de outubro de 1999. O Oficial,

R-02-10.524. Prot.n.23.398, em 28-09-2000. Transmitentes: Maria da Glória Santos Souza e seu marido, João Evangelista de Souza, no registro anterior qualificados. Adquirente: LUZIA DO CARMO OLIVEIRA DE AQUINO, casada sob o regime de comunhão de bens com SEBASTIÃO FRANCISCO DE AQUINO, brasileiros; ela do lar, RG.M-3.093.034/SSPMG, CPF. 694 982 886-15, ele pedreiro, RG.MG-2.944.679 e CPF. 364 718 856-15, residentes e domiciliados nesta cidade de Luz, MG, à rua Zulmiro de Moraes, 95, CEP.35595000. Título: Compra e venda. Forma: Escritura pública lavrada aos 20 de março de 2000, às fls. 125, do livro n.113 pelo Serviço Notarial do 2º ofício desta comarca. Imóvel adquirido: Um lote de terreno urbano situado nesta cidade de Luz, MG, Bairro Nossa Senhora Aparecida, lote n. 03 da quadra n.06, com a área de 250,00 m², à Rua Manoel Delgado esquina com a Rua Tonico Gontijo, com as medidas e confrontações constantes da matrícula respectiva. Satisfeitas as exigências da lei 7.433/85. Valor do contrato: R\$1.995,45. Condições: Não consta. Registro anterior: R-01-10.524, livro 2-AN, fls.222, Dou fe. Luz, 28 de setembro de 2000. O Oficial,

AV-03-10.524. Prot.n.23.419, em 09-10-2000, Conforme certidão exp.pela Prefeitura Municipal Local, datada de 06-10-2000, foi construído no lote de terreno descrito no registro R-02-10.524 supra, um prédio e suas dependências para fins de residência, com a área construída de 69,90 m², com valor venal de R\$1.350,00, à Rua Tonico Gontijo, n. 451, em nome de LUZIA DO CARMO OLIVEIRA DE AQUINO, tendo sido apresentado o Habite-se, datado de 06-10-2000, tendo sido concedida a baixa dos serviços da construção supra, estando isento de apresentação de CND para com o INSS, nos termos da declaração da proprietária, datada de hoje, arquivados os documentos em cartório. Dou fe.: Luz, 09 de outubro de 2000. O Oficial,

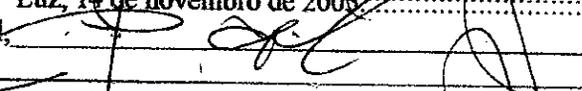
R-04-10.524. Prot. nº 28.589, em 14-11-2005. Transmitentes: Luzia do Carmo Oliveira de Aquino, CPF nº 694.982.886-15 e RG nº M-3.093.034-SSPMG, e seu marido Sebastião Francisco de Aquino, CPF nº 364.718.856-15 e RG nº MG-2.944.679-SSPMG, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ela do lar e ele pedreiro, residentes e domiciliados nesta cidade de Luz/MG, à Rua Zulmiro de Moraes, nº 95,

MATRÍCULA Nº 10.524

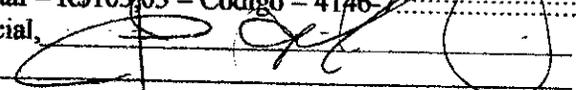
Handwritten signatures and initials



Registro Rossário, CEP 35595-000, na forma da escritura respectiva representados. Adquirente: **ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNÇÃO**, CPF nº 072.747.546-02 e RG nº MG-11.969.385-SSP/MG, brasileiro, solteiro, maior, gerente, residente e domiciliado nesta cidade de Luz/MG, à Rua Dr. Melo Viana, nº 395, Centro, CEP 35595-000. Título: Compra e venda. Forma: Escritura pública lavrada aos 10 de novembro de 2005, às fls. nº 51, do livro nº 81-N, pelo Serviço Notarial do 1º Ofício desta Comarca. Imóvel adquirido: Uma casa de residência, com todas as suas benfeitorias, instalações, pertences e acessórios, com a área construída de **69,90 m²**, edificada no lote de terreno urbano, com a área de **250,00 m²** (duzentos e cinquenta metros quadrados), sendo o Lote nº 03 da Quadra nº 06, situado nesta cidade de Luz/MG, à Rua Manoel Delgado esquina com a Rua Tonico Gontijo, nº 451, Bairro Senhora Aparecida, inscrito no cadastro municipal local sob o nº 00.02.061.0172.0000 e 00.02.061.0185.0000, com as medidas e confrontações constantes da matrícula respectiva. A situação da construção para com o INSS consta da procedência. Consta da escritura: "Declararam os vendedores sob as penas de responsabilidade civil e penal que não existe nenhuma ação real ou pessoal reipersecutórias, relativas ao imóvel e nenhum ônus reais incidentes sobre o mesmo. Apresentadas as certidões negativas de ônus reais e feitos ajuizados, exigidas na Lei nº 7.433/85. Dispensada a apresentação da CND Estadual em virtude de liminar concedida pelo TJMG na ADIN nº 04410449-5 que suspendeu a eficácia do Art. 32 da Lei Estadual 14.699/03" Compareceu na escritura respectiva como interveniente o Sr. Saulo Batista Assunção, na forma da mesma qualificado, para concordar expressamente com a mesma e respectiva transação, nos termos da procuração mencionada na escritura respectiva. Valor do contrato: R\$10.000,00. Condições: Não consta Registro anterior: R-02 e AV-03, Matrícula 10.524, livro 2-AN, fls. 222. Dou fé. Emols. - R\$194,10 - Taxa de Fisc. Jud. - R\$74,79 - Total - R\$268,89 - Código - 4512-0. Luz, 14 de novembro de 2005.

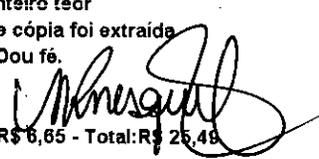
O Oficial, 

AV-05-10.524. Prot. nº 28.979, em 30-05-2006. Conforme certidão exp. pela Prefeitura Municipal local, datada de 03-03-2006, foi construído no lote de terreno descrito na Matrícula nº 10.524, R-04, um prédio e suas dependências para fins de comércio, com a área construída de **87,50 m²**, com valor venal de R\$7.000,00, à Rua Tonico Gontijo, nº 465, em nome de **ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNÇÃO**, tendo sido apresentado o Habite-se, datado de 03-03-2006, tendo sido concedida a baixa dos serviços da construção supra, tendo sido apresentado a CND para com o INSS, de nº 003912006-11023120, emitida em 30-05-2006 com validade até 26-11-2006, arquivados os documentos em cartório. Dou fé. Emols. - R\$70,16 - Recome - R\$4,21 - Taxa de Fisc. Jud. - R\$28,66 - Total - R\$103,03 - Código - 4146-7. Luz, 30 de maio de 2006.

O Oficial, 

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE LUZ/MG
Rua Cel. José Thomaz, nº 388 - sala 02 - Centro - CEP 35.595-000 - Telefax: (37) 3421-2229

CERTIDÃO - Certidão de inteiro teor
CERTIFICO que a presente cópia foi extraída e confere com o original. Dou fé.
Luz/MG. 25/04/2019
Oficiala Substituta,
Emol: R\$ 18,84 - Tx. Judic: R\$ 6,65 - Total: R\$ 25,49



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Patrão Gontijo Costa - Oficial
Fernanda Pereira Costa - Oficiala Substituta
Escriventas
Denise A. Gontijo Costa
Michele Ribeiro Mesquita
Patrícia de Cássia Pereira
COMARCA DE LUZ - LUZ/MG

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE LUZ/MG
Rua Cel. José Thomaz, nº 388 - sala 02 - Centro - CEP 35.595-000 - Telefax: (37) 3421-2229

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro de Imóveis de LUZ - MG
Selo Digital: CJK56345
Cod. Seg: 2978.9225.9539.0844
Qtd. de Atos Praticados: 1
Consulte a validade deste selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br/>
Emitido em: 25/04/2019 16:30
Emol.: R\$ 18,84; TFJ.: R\$ 6,65; Total: R\$ 25,49



OFICIAL - PAULO GONTIJO COSTA
OFICIALA SUBSTITUTA - FERNANDA PEREIRA COSTA

OFICIAL - PAULO GONTIJO COSTA
OFICIALA SUBSTITUTA - FERNANDA PEREIRA COSTA

Handwritten initials and marks:
W
A
JRE



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: SAULO BATISTA ASSUNCAO

DOC. IDENTIDADE / OUTRO DOCUMENTO: M1047650

CNPJ: 228.557.696-04

CPF: 228.557.696-04

DATA NASCIMENTO: 12/04/1956

Função: OLIVIER RESENDE ASSUNCAO ELZA BATISTA ASSUNCAO

Permissão: 01743752447

VALIDADE: 02/08/2018

1ª HABILITACAO: 16/06/1979

Observações:

LOCAL: BOM DESPACHO, MG

DATA FISSAO: 17/01/2014

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

34612825866

MG445910836

890992520

890992520

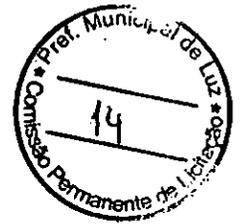
890992520

we \$

João

Montano

WJ



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ 06.881.180/0001-16
 Inscr. Estadual 062.322136.0087
 Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
 Santo Agostinho - CEP 30.100-131
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: U1 NF: 101101298

Controle: 02.106/R4S0DBB216/0042

Emissão: 12/03/2019 Impressão: 12/03/2019 15:28:39 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
 -Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45-000000762-37 - SEF/MG - Lei nº 10.438 de abril de 2002-

SAULO BATISTA ASSUNCAO
 RUA SETE DE SETEMBRO 1050 CS

NOVO ORIENTE
 LUZ - MG
 CEP: 35595-000

MEDIDOR Nº: AB1067029813

Nº DO CLIENTE: 7003262704

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3004949893	RESIDENCIAL	Residencial Monofásico
Dados de Leitura		Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima
08/02	12/03	09/04
Tarifa Convencional		

Tipo de Medição	Informações Técnicas			Consumo
	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	
Energia Elétrica	4659	4867	1	8

Descrição	VALORES FATURADOS		
	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Custo de Disponibilidade			26,89
ENCARGOS/COBRANÇAS			
Descrição			Valor R\$
Juros mora 1%am: 31 dia(s) sobre R\$56,77			0,59
Variação do IGP-M: R\$29,01			0,28
Variação do IGP-M: R\$28,35			0,27
Cobrança da Conta de Energia de 02 / 2019			29,83
TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,58884000	

CPF: 228.557.696-04

RESERVADO AO FISCO

D8E6 7235 B5F6 D381 99E7 3C9F BC85 708B

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
MAR/2019	02/04/2019	R\$ 57,66

	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota%:	Valor (R\$):
ICMS	26,89	30	R\$ 8,01
PASEP	26,89	0,7	R\$ 0,18
COFINS	26,89	3,4	R\$ 0,90

Mês/Ano	Consumo kWh	Media kWh/dia	Dias de Faturam.
FEV/2019	9	0,30	30
JAN/2019	8	0,26	30
DEZ/2018	7	0,22	31
NOV/2018	6	0,19	31
OUT/2018	6	0,20	29
SET/2018	11	0,33	33
AGO/2018	9	0,28	32
JUL/2018	5	0,27	18
JUN/2018	7	0,24	29
MAI/2018	9	0,28	32
	2	0,00	30

REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES

JBC

Handwritten signatures and initials



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAULO BATISTA ASSUNCAO

CPF: 228.557.696-04

Certidão nº: 169001995/2019

Expedição: 12/03/2019, às 14:18:14

Validade: 07/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SAULO BATISTA ASSUNCAO, inscrito(a) no CPF sob o nº 228.557.696-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Ass.
[Assinaturas manuscritas]



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
12/03/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
10/06/2019

NOME: SAULO BATISTA ASSUNCAO

CNPJ/CPF: 228.557.696-04

LOGRADOURO: RUA 7 DE SETEMBRO

NÚMERO: 1050

COMPLEMENTO:

BAIRRO: ROSARIO

CEP: 35595000

DISTRITO/POVOADO: --

MUNICÍPIO: LUZ

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000320916619



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SAULO BATISTA ASSUNCAO
CPF: 228.557.696-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:34:42 do dia 15/03/2019, <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/09/2019.

Código de controle da certidão: **1F6B.7AF1.213E.02AE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

JCP

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SAULO BATISTA ASSUNCAO CPF: 22855769604

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade*

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Imóvel: 00.01.032.0386.0001
 Endereço: CORONEL JOSE THOMAZ, 795 - Bairro CENTRO - Compl. VILA JULIETA - CEP 35.595-000

Imóvel: 00.01.032.0386.0002
 Endereço: CORONEL JOSE THOMAZ, 811 - Bairro CENTRO - Compl. LOJA - CEP 35.595-000

Imóvel: 00.01.045.0054.0001 - Lote 54 - Quadra 45
 Endereço: PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 556 - Bairro CENTRO

Imóvel: 00.01.045.0054.0002 - Lote 54 - Quadra 45
 Endereço: PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 556 - Bairro CENTRO

Imóvel: 00.01.045.0054.0003 - Lote 54 - Quadra 45
 Endereço: PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 556 - Bairro CENTRO

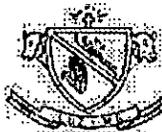
Imóvel: 00.02.011.0456.0001
 Endereço: SETE DE SETEMBRO, 1050 - Bairro ROSÁRIO - CEP 35.595-000

Código de Controle

CW72QZ5CHLHJPVF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.luz.mg.gov.br>

Luz (MG), 10 de Abril de 2019



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

SAULO BATISTA ASSUNCAO CPF: 22855769604

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições _____

Imóvel: 00.02.011.0456.0002
 Endereço: SETE DE SETEMBRO, 1050 - Bairro ROSÁRIO - CEP 35.595-000

Imóvel: 00.02.026.0267.0000 - Lote 267 - Quadra 26
 Endereço: PADRE JOÃO DA MATA RODARTE, 172 - Bairro ROSÁRIO - CEP 35.595-000

Imóvel: 00.02.060.0431.0000
 Endereço: TONICO GONTIJO, 482 - Bairro SENHORA APARECIDA - CEP 35.595-000

Imóvel: 00.02.072.0428.0001 - Lote 428A - Quadra 72
 Endereço: DOUTOR JOSAPHAT MACEDO, 1186 - Bairro SENHORA APARECIDA

Imóvel: 00.02.072.0428.0002 - Lote 428B - Quadra 72
 Endereço: PROFESSORA MARIA AMÉLIA DA SILVA, 315 - Bairro SENHORA APARECIDA

Imóvel: 00.02.073.0160.0000 - Lote 01 - Quadra 34
 Endereço: DOUTOR JOSAPHAT MACEDO, 0 - Bairro MONSENHOR PARREIRAS - Compl. ESQ. SAO GOTARDO - CEP 35.595-000

Código de Controle _____

CW72QZ5CHLHJPVF1

RG.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.luz.mg.gov.br>

Luz (MG), 10 de Abril de 2019

[Handwritten signatures]



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

SAULO BATISTA ASSUNCAO CPF: 22855769604

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições _____

Imóvel: 00.02.126.0520.0000 - Lote 520 - Quadra 126
 Endereço: DOUTOR JOSAPHAT MACEDO, 0 - Bairro MONSENHOR PARREIRAS - Compl. PROXIMO TREVO - CEP 35.595-000

Imóvel: 00.05.003.0038.0000 - Lote 0038 - Quadra 003
 Endereço: BELO HORIZONTE, 26 - Bairro NOVO ORIENTE - CEP 35.595-000

Imóvel: 00.01.031.0415.0000
 Endereço: NELSON GOMES DE MACEDO FILHO, 0 - Bairro CENTRO - Compl. LOTE 03 - CEP 35.595-000

Imóvel: 00.01.031.0420.0000
 Endereço: NELSON GOMES DE MACEDO FILHO, 0 - Bairro CENTRO - Compl. LOTE 04 - CEP 35.595-000

Imóvel: 00.01.032.0386.0003
 Endereço: NOSSA SENHORA DA LUZ, 227 - Bairro CENTRO - CEP 35.595-000

Código de Controle _____

CW72QZ5CHLHJPVF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.luz.mg.gov.br>

Luz (MG), 10 de Abril de 2019

Avenida Laerton Paulinelli, 153 - Monsenhor Parreira
 Luz (MG) - CEP: 35595000 - Fone: 3734213030



Prefeitura Municipal de Luz
Secretaria Municipal de Administração



Processo - PRC nº. 038/19
Dispensa de Licitação nº 013/19
Data: 11/04/19

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luz, nomeada pelo Decreto nº 2.644/19 de 22.03.19 em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, decide pela Dispensa de Licitação para LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL situado nesta cidade à Rua Tonico Gontijo, 455.

Proprietário: Saulo Batista Assunção

A decisão desta Comissão tem como fundamento o seguinte:

Diante da necessidade de locação de um imóvel residencial para funcionamento da Unidade Básica de Saúde – PSF 02 de acordo com o laudo elaborado pela Comissão Permanente de Bens Móveis e Imóveis nomeada pelo Decreto nº 2.222/2017 de 04.01.2017, a CPL decide pela locação do referido imóvel, através de dispensa de licitação, com base no artigo 24, X da Lei Federal 8.666/93.

O valor mensal a ser pago é de **RS786,16 (Setecentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos)**, vigência de 12 meses, portanto o valor global do contrato é de **RS9.433,92 (nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos)**.

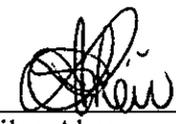
Luz, 11 de Abril de 2019.



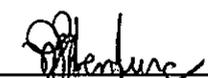
Sandra Lazara Ferreira Costa



Higor Gontijo Vinhal



Diego Silva Abreu



Marília Ap. Almeida Ventura


Vanusa Cândida de Oliveira Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura Municipal de Luz
Secretaria Municipal de Administração



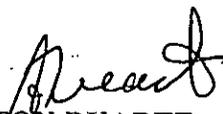
Processo – PRC nº 038/19
Dispensa de Licitação nº 013/19
Data:11/04/19

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26 da Lei 8.666/93, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 2.644/19 de 22.03.19, e com respaldo no Parecer de N.º 118/19, de 11 de abril de 2019, da Consultoria Jurídica do Município de Luz, **RATIFICA** a decisão de ambos para a Dispensa de Licitação na locação do imóvel residencial abaixo relacionado:

- Objeto da Locação: Funcionamento da Unidade Básica de Saúde – PSF 02.
- Localização: Rua Tonico Gontijo, 455
- Proprietário: **Saulo Batista Assunção**
- Dispositivo Legal: Artigo 24, X da Lei Federal 8.666/93.
- Valor mensal: **R\$ 786,16 (Setecentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos).**
- Prazo: 12 meses
- Valor Global: **R\$ 9.433,92 (nove mil quatrocentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos).**

Luz, 11 de Abril de 2019.


AILTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 034/19 DE 18 DE ABRIL DE 2019.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 034//2019, QUE FAZEM O SR. SAULO BATISTA ASSUNÇÃO E O MUNICÍPIO DE LUZ/MG, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, DISPENSADO O PROCESSO LICITATÓRIO COM FULCRO NO ART. 24, X, DA LEI 8.666/93.PRC Nº. 038/19 DISPENSA Nº. 013/19.

Pelo presente instrumento particular de locação, de um lado, Sr. **SAULO BATISTA ASSUNÇÃO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 228.557.696-04, residente e domiciliado nesta cidade de Luz/MG, na Rua Sete de Setembro, nº. 1.050 - bairro do Rosário, CEP: 35.595-000, neste ato denominado **LOCADOR**, e de outro lado, o **MUNICÍPIO DE LUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.301.036/0001-70, com sede administrativa na Avenida Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AILTON DUARTE**, brasileiro, casado, portador do CPF: 081.819.936-91, residente e domiciliado na Praça Rotary, nº 735 – bairro Senhora Aparecida em Luz/MG, de ora diante denominado **LOCATÁRIO**, têm entre si, como justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **LOCADOR** é proprietário do imóvel comercial, com área total de 250,00m² e área construída de 70,00 m², situado à Rua Tônico Gontijo, 455, bairro Senhora Aparecida, nesta cidade de Luz – MG.

PARÁGRAFO ÚNICO

A locação de imóvel residencial destinado a instalação do Programa da Saúde da Família – PSF 02.

CLÁUSULA SEGUNDA

O **LOCADOR** loca para o **LOCATÁRIO** o imóvel descrito na cláusula primeira, pelo prazo de **12(doze) meses**, começando em **18 (dezoito) de Abril de 2019**, e com término no **dia 18 (dezoito) de Abril de 2020**, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante acordo das partes celebrado em Termo Aditivo, até o limite previsto no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor global da locação para o período previsto na Cláusula anterior, será de **R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)**, sendo o valor mensal de **R\$ 786,16 (Setecentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos)**, que o **LOCATÁRIO** se obriga a pagar até o dia 10 (Dez) de cada mês, diretamente a **LOCADORA** ou à sua ordem.


Simone Landelli





Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



CLÁUSULA QUARTA

O valor constante da cláusula terceira, não haverá reajuste do valor acima pactuado, na vigência deste contrato, salvo em caso de prorrogação – prevista na Cláusula Segunda – quando então, neste caso, o *quantum* poderá ser corrigido com base no INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, ou na falta deste, qualquer outro índice oficial aprovado pelas partes.

CLÁUSULA QUINTA

Caberá ao **LOCATÁRIO** o pagamento das tarifas decorrentes da utilização de água, energia elétrica, telefone, taxas condomínio, emolumentos, qualquer ônus desta natureza, inclusive taxa de incêndio e seguros diversos que virem, na vigência da Locação, incidir sobre o imóvel e suas benfeitorias devendo tais encargos, serem pagos de uma só vez, nas repartições competentes em tempo hábil.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O **LOCATÁRIO** assume o compromisso de apresentar os documentos comprobatórios das quitações das despesas previstas neste artigo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, caso o **LOCADOR** exija tal prova.

CLÁUSULA SEXTA

O **LOCATÁRIO** reconhece que recebe o imóvel, ora locado está em perfeitas condições de uso, conservação e limpeza, e se obriga a restituí-lo nas mesmas condições em que o recebe, ou seja: limpo, pintado, em perfeito estado de funcionamento, todas as portas, janelas, fechaduras, trincos, vidros, bem como pisos, teto com gesso, instalações: hidráulicas e elétricas e de esgoto, tudo conforme laudo de vistoria que o presente acompanha e passa a fazer parte integrante, obrigando-se assim a conservá-la à sua exclusiva expensa, sem direito ao reembolso durante o período que nela permanecer fazendo inclusive os reparos e substituições de peças que se fizerem necessárias.

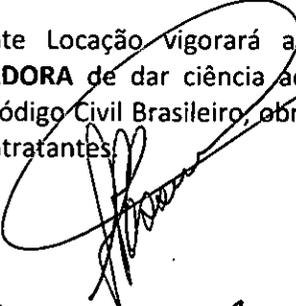
Parágrafo único – O **LOCATÁRIO** está ciente de que ao entregar o imóvel deverá deixar nele todas as luminárias, lâmpadas, torneiras e demais acessórios do toailete, os quais pertencem ao **LOCADOR**, sob pena de indenizá-los a este.

CLÁUSULA SÉTIMA

O **LOCATÁRIO** não poderá fazer por sua conta as modificações e benfeitorias que julgar necessárias no imóvel locado, sem prévia autorização do **LOCADOR**.

CLÁUSULA OITAVA

A presente Locação vigorará ainda em caso de alienação do imóvel locado, comprometendo a **LOCADORA** de dar ciência ao adquirente e a obrigá-lo a respeitar a presente locação, nos termos do Código Civil Brasileiro, obrigando-se ainda, pela presente locação, herdeiros e sucessores das partes contratantes.


2 
Simone Kamaldi





Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



CLÁUSULA NONA

Poderá o **LOCADOR** a qualquer tempo, visitar o imóvel ora locado, a fim de fiscalizar o cumprimento deste instrumento contratual, sendo que o abandono puro e simples do imóvel, objeto deste contrato, pelo **LOCATÁRIO**, não induzirá na rescisão do mesmo, o que ocorrerá, no entanto com o final da Locação, na forma prevista neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA

O **LOCATÁRIO** fica expressamente proibido de:

- a) transferir, ceder, emprestar, sublocar no todo ou em parte o imóvel, objeto desta locação, sem prévia e expressa autorização por escrito do locador;
- b) manter em qualquer das dependências do imóvel, inclusive em sua área não construída, qualquer material inflamável ou explosivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os recursos para cumprimento das obrigações ora pactuadas são oriundos da seguinte Dotação Orçamentária:

Ficha/Despesa nº 942 05.02.2.234.3.3.90.36.00.00.00

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

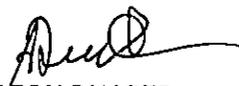
O presente contrato decorre do PRC Nº 038/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019 e rege-se pelas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e no que couber, pela Lei 8.245/91.

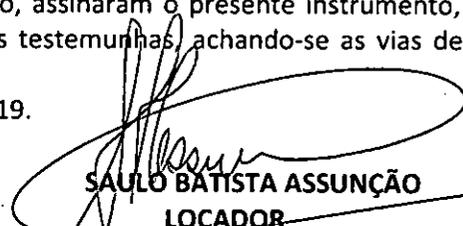
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro da Comarca de Luz, Minas Gerais, para se processarem as ações e execuções procedentes deste contrato, que foi redigido em 02 (duas) vias, sendo 01 (uma) original e 01 (uma) cópia.

E por assim estarem de pleno acordo, assinaram o presente instrumento, depois de lido, conferido e achado conforme, na presença das testemunhas, achando-se as vias devidamente rubricadas.

Luz, 18 de Abril de 2019.


AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
LOCATÁRIO


SAULO BATISTA ASSUNÇÃO
LOCADOR

Testemunhas:


SIMONE A. ZANARDI BURAKOWSKI
CPF: 041.358.697-93


GERALDO BATISTA CARDOSO
CPF: 363.351.426-00



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2019. PRC Nº
038/2019. DISPENSA Nº 013/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2019.
PRC Nº 038/2019. DISPENSA Nº 013/2019. CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO:
SAULO BATISTA ASSUNÇÃO OBJETO: "LOCAÇÃO DE
IMÓVEL SITUADO A RUA TONICO GONTIJO, Nº 455, PARA
ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PSF 02 –
PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR EM LUZ/MG". VALOR:
RS9.433,92 (nove mil quatrocentos e trinta e três reais e noventa e
dois centavos). VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

LUZ/MG, 18.04.19.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:5442D203

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 06/05/2019. Edição 2495
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1

Data Emissão: 30/04/2019

Autoriz. Fornecimento: 2186/2019

Adjudicação: 1

Empenho: _____



CENTRO DE CUSTO: 42/2019 - PSFS-01-02-03-04-05

SUBEMPENHO

VALOR DA AF: 314,46 SALDO NÃO BLOQUEADO

VALOR A EMPENHAR: 314,46

FONTE: Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica

DATA PREVISTA: 30/04/2019

DESPESA: 942/2019

DOTAÇÃO:

339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

339036/99 - Outros Serviços de Pessoa Física

2.234 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL.

FAVORECIDO: 1476 - SAULO BATISTA ASSUNCAO

CNPJ: -

ENDEREÇO: RUA DR. MELO VIANA, 695 - CENTRO

CIDADE: LUZ - MG

CEP: 35595-000

TELEFONE:

PROC. DE COMPRA: 38/2019

CONTRATO: 34/2019

MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

OBJETO:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS, CONFORME CONTRATO Nº 34/19- PRC-038/19, REF. A 12(DOZE) DIAS DE ABRIL/19

LICITAÇÃO: 13/2019

HOMOLOGAÇÃO: 12/04/2019

Código	Material	Descrição do Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	4495	LOCACAO DE IMOVEL		0,400	786,16000	314,46

Assinatura/Carimbo do Responsável



**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO - PRC Nº 038/19 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/19**

Processo - PRC nº 038/19
Dispensa de Licitação nº 013/19
Data: 11/04/19

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26 da Lei 8.666/93, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 2.644/19 de 22.03.19, e com respaldo no **Parecer de N.º 118/19**, de 11 de abril de 2019, da Consultoria Jurídica do Município de Luz, **RATIFICA** a decisão de ambos para a Dispensa de Licitação na locação do imóvel residencial abaixo relacionado:

Objeto da Locação: Funcionamento da Unidade Básica de Saúde - PSF 02.

Localização: Rua Tonico Gontijo, 455

Proprietário: Saulo Batista Assunção

Dispositivo Legal: Artigo 24, X da Lei Federal 8.666/93.

Valor mensal: R\$ 786,16 (Setecentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos).

Prazo: 12 meses

Valor Global: R\$ 9.433,92 (nove mil quatrocentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos).

Luz, 11 de Abril de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador: 2AEA9EB8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 18/04/2019, Edição 2485

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Parecer Nº. 118/2019, de 11.04.2019.

Interessado(s): Comissão Permanente de Licitação

Assunto: PRC – 038/2019 - MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2019 – OBJETO: "**LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PSF 02**".

HISTÓRICO: A Comissão Permanente de Licitação encaminhou a esta Procuradoria Jurídica para fins de análise e emissão de parecer nos moldes do art. 38, VI da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores (Lei de Licitações), o Processo de Licitação em epígrafe.

MÉRITO: Compulsando o processo de licitação em questão, na modalidade de Dispensa de Licitação por limite, infere-se que a Comissão Permanente de adotou os seguintes procedimentos até a presente fase:

- 1) Autuou a documentação que deu início ao processo licitatório, juntando inclusive o Ato Administrativo que a nomeou para avaliar os imóveis que forem objetos de locações da Administração Pública Municipal;
- 2) Também foram acostados as certidões negativas, o registro do imóvel, e escritura pública que comprovam a propriedade do imóvel;
- 3) Foram acostados os documentos da proprietária, e comprovante de endereço;
- 4) Quanto a avaliação do locação do imóvel foi devidamente juntado Laudo de Avaliação da comissão comprovando que o valor do aluguel esta dentro do valor de mercado;
- 5) Verificou acerca da existência de dotações orçamentárias através da Ficha nº 05.02.2.234.3.3.90.36.99.00.00.00;
- 6) Acostou-se a solicitação da abertura de licitação do Secretario Municipal de Saúde, autorização de processo do Prefeito Municipal, e Parecer Contábil;
- 7) O setor de licitações realizou a Ata do Termo de Dispensa com base legal no artigo 24, X da lei Federal 8.666/93, e a publicação da referida dispensa;

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: O art. 24, x da Lei 8.666/93 dispõe:

Art. 24. É dispensável a licitação:

X - para a compra ou **locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;** (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)



PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Neste sentido, o imóvel tem a finalidade de locação de imóvel comercial para funcionamento da Unidade Básica de Saúde - PSF 02.

Corroborando, a comissão permanente de avaliação de bens imóveis para fins de locações declarou que o valor dos aluguéis esta compatível com o valor de mercado.

Deste modo, devidamente satisfeitos os requisitos estipulados no dispositivo legal do art. 24, X, da Lei 8.666/93.

Cumpra mencionar que foram satisfatoriamente acostados os documentos cabíveis, sendo estes a comprovação da titularidade do imóvel, representatividade, certidões negativas, previsões orçamentarias, solicitação, autorização, declaração da comissão de avaliação, e a lavratura do Termo de Dispensa de Licitação.

Portanto, encontram-se devidamente cumpridas as condições para realização da dispensa Nº 011/2018.

CONCLUSÃO: Assim sendo, por essas razões, o PRC – 038/2019 - MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2019 – OBJETO: “**LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PSF 02**”, está apto a ser ratificado pelo Sr. Prefeito Municipal eis que inexistente qualquer vício que possa maculá-lo.

Pelo exposto, esta Procuradoria Jurídica opina pela comunicação do resultado da licitação à autoridade superior, no prazo máximo de 3 (três) dias, para a devida ratificação e posterior publicação na imprensa oficial.

Este o parecer, S.M.J.

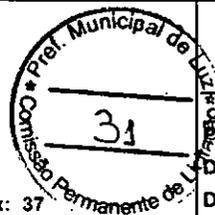
Lelton Santos Nogueira
OAB/MG - 105.575

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

Fone: 373421-3030

Fax: 37



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 2186/2019

Processo Nr.: 38/2019
Data do Processo: 11/04/2019
Data da Homologação: 12/04/2019
Seqüência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 30/04/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 13/2019 - DL

(Empenho S nr.: 2530 Subempenho nr.: 1)

Folha: 1/1

Fornecedor: SAULO BATISTA ASSUNCAO Código: 1476 Telefone:
Endereço: RUA DR. MELO VIANA, 695 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A
Cidade: LUZ - MG - CEP: 35595-000 Agência: 1090-1 - 10901
CPF: 228.557.696-04 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 3060-0

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Solicitações: (2019) = 886
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo: 42 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05
Fonte de Recurso: Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica
Dotações Utilizadas: 942 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. AT.BAS - (05.02.2.234.3.3.90.36.00.00.00.00)

Compl. Elemento: 3.3.90.36.99.00.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Física
Condições de Pagto: 30
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE
Objeto da Compra: "LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS".

Observações: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS, CONFORME CONTRATO Nº 34/19- PRC-038/19. REF. A 12(DOZE) DIAS DE ABRIL/19

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	0,40	M	LOCAAO DE IMOVEL (4495)		786,16	314,46
					Total Geral:	314,46
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	314,46

(Valores expressos em Reais R\$)

Luz, 30 de Abril de 2019

GERALDO BATISTA CARDOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1
Data Emissão: 30/05/2019
Autoriz. Fornecimento: 2696/2019
Adjudicação: 2
Empenho:



CENTRO DE CUSTO: 42/2019 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05
SUBEMPENHO
VALOR DA AF: 786,16 SALDO NÃO BLOQUEADO
VALOR A EMPENHAR: **786,16**
FONTE: Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica
DATA PREVISTA: 30/05/2019

DESPESA: 942/2019
DOTAÇÃO:
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
339036/99 - Outros Serviços de Pessoa Física
2.234 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. /

FAVORECIDO: 1476 - SAULO BATISTA ASSUNCAO
CNPJ: ./-
ENDEREÇO RUA DR. MELO VIANA, 695 - CENTRO
CIDADE: LUZ - MG
CEP: 35595-000
TELEFONE:

PROC. DE COMPRA: 38/2019
CONTRATO: 34/2019
MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

LICITAÇÃO: 13/2019
HOMOLOGAÇÃO: 12/04/2019

OBJETO:
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS, CONFORME CONTRATO Nº 34/19- PRC-038/19, REF. AO MES MAIO/2019

Código	Material	Descrição do Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	4495	LOCACAO DE IMOVEL		1,000	786,16000	786,16


Assinatura/Carimbo do Responsavel

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
 Av. Laerton Paulinelli, 153
 C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 2696/2019

Processo Nr.: 38/2019
 Data do Processo: 04/04/2019
 Data da Homologação: 04/04/2019
 Sequência da Adjudicação: 2
 Data da Adjudicação: 30/05/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Nr.: 13/2019 - DL

(Empenho S nr.: 2530 Subempenho nr.: 2)

Folha: 1/1

Fornecedor: SAULO BATISTA ASSUNCAO Código: 1476 Telefone:
 Endereço: RUA DR. MELO VIANA, 695 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A
 Cidade: LUZ - MG - CEP: 35595-000 Agência: 1090-1 - 10901
 CPF: 228.557.696-04 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 3060-0

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Solicitações: (2019) = 886
 Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Centro de Custo: 42 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05
 Fonte de Recurso: Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica
 Dotações Utilizadas: 942 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. AT.BAS - (05.02.2.234.3.3.90.36.00.00.00.00)

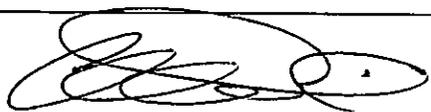
Compl. Elemento: 3.3.90.36.99.00.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Física
 Condições de Pagto: 30
 Prazo Entrega/Exec.: 10
 Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE
 Objeto da Compra: "LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS".

Observações: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS, CONFORME CONTRATO Nº 34/19- PRC-038/19, REF. AO MES MAIO/2019

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	1,00	M	LOCAAO DE IMOVEL (4495)		786,16	786,16
					Total Geral:	786,16
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	786,16

(Valores expressos em Reais R\$)

Luz, 30 de Maio de 2019


 GERALDO BATISTA CARDOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1
Data Emissão: 28/06/2019
Autoriz. Fornecimento: 3158/2019
Adjudicação: 3

Empenho:



CENTRO DE CUSTO: 42/2019 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05
SUBEMPENHO
VALOR DA AF: 786,16 SALDO NÃO BLOQUEADO
VALOR A EMPENHAR: 786,16
FONTE: Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica
DATA PREVISTA: 28/06/2019

DESPESA: 942/2019
DOTAÇÃO:
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
339036/99 - Outros Serviços de Pessoa Física
2.234 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE

FAVORECIDO: 1476 - SAULO BATISTA ASSUNCAO
CNPJ: ./.
ENDEREÇO: RUA DR. MELO VIANA, 695 - CENTRO
CIDADE: LUZ - MG
CEP: 35595-000
TELEFONE:

PROC. DE COMPRA: 38/2019
CONTRATO: 34/2019
MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.
OBJETO:

LICITAÇÃO: 13/2019
HOMOLOGAÇÃO: 12/04/2019

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS, CONFORME CONTRATO Nº 34/19- PRC-038/19, REF. AO MES JUNHO/2019

Código	Material	Descrição do Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	4495	LOCACAO DE IMOVEL		1,000	786,16000	786,16


Assinatura/Carimbo do Responsavel

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 3158/2019

Processo Nr.: 38/2019
Data do Processo: 04/2019
Data da Homologação: 35 04/2019
Seqüência da Adjudicação: 3
Data da Adjudicação: 28/06/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 13/2019 - DL

(Empenho S nr.: 2530 Subempenho nr.: 3)

Folha: 1/1

Fornecedor: SAULO BATISTA ASSUNCAO Código: 1476 Telefone:
Endereço: RUA DR. MELO VIANA, 695 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A
Cidade: LUZ - MG - CEP: 35595-000 Agência: 1090-1 - 10901
CPF: 228.557.696-04 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 3060-0

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Solicitações: (2019) = 886
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo: 42 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05
Fonte de Recurso: Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica
Dotações Utilizadas: 942 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. AT.BAS - (05.02.2.234.3.3.90.36.00.00.00.00)

Compl. Elemento: 3.3.90.36.99.00.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Física
Condições de Pagto: 30
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE
Objeto da Compra: "LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS".

Observações: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS, CONFORME CONTRATO Nº 34/19- PRC-038/19, REF. AO MES JUNHO/2019

Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	M	LOCACAO DE IMOVEL (4495)		786,16	786,16
				Total Geral:	786,16
				Desconto:	0,00
				Total Líquido:	786,16

(Valores expressos em Reais R\$)

Luz, 28 de Junho de 2019


Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa



Páginas: 1/1
Data Emissão: 30/07/2019
Autoriz. Fornecimento: 3729/2019
Adjudicação: 4
Empenho: _____

CENTRO DE CUSTO: 42/2019 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05
SUBEMPENHO
VALOR DA AF: 786,16 **SALDO NÃO BLOQUEADO**
VALOR A EMPENHAR: **786,16**
FONTE: Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica
DATA PREVISTA: 30/07/2019

DESPESA: 942/2019
DOTAÇÃO:
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
339036/99 - Outros Serviços de Pessoa Física
2.234 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL.

FAVORECIDO: 1476 - SAULO BATISTA ASSUNCAO
CNPJ: .../-
ENDEREÇO: RUA DR. MELO VIANA, 695 - CENTRO
CIDADE: LUZ - MG
CEP: 35595-000
TELEFONE:

PROC. DE COMPRA: 38/2019
CONTRATO: 34/2019
MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.
OBJETO:

LICITAÇÃO: 13/2019
HOMOLOGAÇÃO: 12/04/2019

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS, CONFORME CONTRATO Nº 34/19- PRC-038/19, REF. AO MES JULHO/2019

Código	Material	Descrição do Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	4495	LOCACAO DE IMOVEL		1,000	786,16000	786,16

Assinatura/Carimbo do Responsavel

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

Fax: 37



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 3729/2019

Processo Nr.: 38/2019
Data do Processo: 11/04/2019
Data da Homologação: 12/04/2019
Sequência da Adjudicação: 4
Data da Adjudicação: 30/07/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 13/2019 - DL

(Empenho S nr.: 2530 Subempenho nr.: 4)

Folha: 1/1

Fornecedor: SAULO BATISTA ASSUNCAO Código: 1476 Telefone:
Endereço: RUA DR. MELO VIANA, 695 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A.
Cidade: LUZ - MG - CEP: 35595-000 Agência: 1090-1 - 10901
CPF: 228.557.696-04 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 3060-0

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo: 42 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05
Fonte de Recurso: Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica
Dotações Utilizadas: 942 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. AT.BAS - (05.02.2.234.3.3.90.36.00.00.00.00)
Solicitações: (2019) = 886
Compl. Elemento: 3.3.90.36.99.00.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Física
Condições de Pagto: 30
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE
Objeto da Compra: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS".
Observações: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS, CONFORME CONTRATO Nº 34/19- PRC-038/19, REF. AO MES JULHO/2019

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	M	LOCACAO DE IMOVEL (4495)		786,16	786,16
					Total Geral:	786,16
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	786,16

(Valores expressos em Reais R\$)

Luz, 30 de Julho de 2019

Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1
Data Emissão: 29/08/2019
Autoriz. Fornecimento: 4503/2019
Adjudicação: 5

Empenho:



CENTRO DE CUSTO: 42/2019 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05

DESPESA: 942/2019

SUBEMPENHO

DOTAÇÃO:

VALOR DA AF: 786,16

SALDO NÃO BLOQUEADO

VALOR A EMPENHAR: 786,16

339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

339036/99 - Outros Serviços de Pessoa Física

FONTE: Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica

2.234 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE

DATA PREVISTA: 29/08/2019

FAVORECIDO: 1476 - SAULO BATISTA ASSUNCAO

CNPJ: ./-

ENDEREÇO: RUA DR. MELO VIANA, 695 - CENTRO

CIDADE: LUZ - MG

CEP: 35595-000

TELEFONE:

PROC. DE COMPRA: 38/2019

LICITAÇÃO: 13/2019

CONTRATO: 34/2019

HOMOLOGAÇÃO: 12/04/2019

MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

OBJETO:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS, CONFORME CONTRATO Nº 34/19- PRC-038/19, REF. AO MES AGOSTO/2019

Código	Material	Descrição do Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	4495	LOCACAO DE IMOVEL		1,000	786,16000	786,16


Assinatura/Carimbo do Responsavel

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 1503/2019 de Luz

Processo Nr.: 38/2019
Data do Processo: 11/04/2019
Data da Homologação: 12/04/2019
Sequência da Adjudicação: 5
Data da Adjudicação: 29/08/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 13/2019 - DL

(Empenho S nr.: 2530 Subempenho nr.: 5)

Folha: 1/1

Fornecedor: SAULO BATISTA ASSUNCAO Código: 1476 Telefone:
Endereço: RUA DR. MELO VIANA, 695 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A.
Cidade: LUZ - MG - CEP: 35595-000 Agência: 1090-1 - 10901
CPF: 228.557.696-04 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 3060-0

Prezados Senhores,

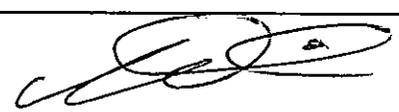
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Orgão: 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Solicitações: (2019) = 886
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo: 42 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05
Fonte de Recurso: Transf.Recursos do SUS p/ Atensão Básica
Dotações Utilizadas: 942 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. AT.BAS - (05.02.2.234.3.3.90.36.00.00.00.00)
Compl. Elemento: 3.3.90.36.99.00.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Física
Condições de Pagto: 30
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE
Objeto da Compra: "LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS".
Observações: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS, CONFORME CONTRATO Nº 34/19- PRC-038/19, REF. AO MES AGOSTO/2019

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	M	LOCACAO DE IMOVEL (4495)		786,16	786,16
					Total Geral:	786,16
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	786,16

(Valores expressos em Reais R\$)

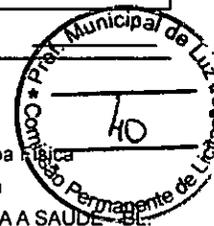
Luz, 29 de Agosto de 2019


Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1
Data Emissão: 30/09/2019
Autoriz. Fornecimento: 5024/2019
Adjudicação: 6

Empenho:



CENTRO DE CUSTO: 42/2019 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05
SUBEMPENHO
VALOR DA AF: 786,16 SALDO NÃO BLOQUEADO
VALOR A EMPENHAR: 786,16
FONTE: Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica
DATA PREVISTA: 30/09/2019

DESPESA: 942/2019
DOTAÇÃO:
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
339036/99 - Outros Serviços de Pessoa Física
2.234 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BE

FAVORECIDO: 1476 - SAULO BATISTA ASSUNCAO
CNPJ: -/-
ENDEREÇO: RUA DR. MELO VIANA, 695 - CENTRO
CIDADE: LUZ - MG
CEP: 35595-000
TELEFONE:

PROC. DE COMPRA: 38/2019
CONTRATO: 34/2019
MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

LICITAÇÃO: 13/2019
HOMOLOGAÇÃO: 12/04/2019

OBJETO:
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS, CONFORME CONTRATO Nº 34/19- PRC-038/19, REF. AO MES SETEMBRO/2019

Código	Material	Descrição do Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	4495	LOCACAO DE IMOVEL		1,000	786,16000	786,16


Assinatura/Carimbo do Responsavel

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 5024/2019

Processo Nr.: 38/2019
Data do Processo: 13/04/2019
Data da Homologação: 41 10/04/2019
Seqüência da Autorização: 6
Data da Adjudicação Permanente de Licitação: 30/09/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 13/2019 - DL

(Empenho S nr.: 2530 Subempenho nr.: 6)

Folha: 1/1

Fornecedor: **SAULO BATISTA ASSUNCAO** Código: 1476 Telefone:
Endereço: RUA DR. MELO VIANA, 695 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A
Cidade: LUZ - MG - CEP: 35595-000 Agência: 1090-1 - 10901
CPF: 228.557.696-04 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 3060-0

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Solicitações: (2019) = 886
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Centro de Custo: 42 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05
Fonte de Recurso: Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica
Dotações Utilizadas: 942 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. AT.BAS - (05.02.2.234.3.3.90.36.00.00.00.00)

Compl. Elemento: 3.3.90.36.99.00.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Física
Condições de Pagto: 30
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE
Objeto da Compra: "LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS".

Observações: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS, CONFORME CONTRATO Nº 34/19- PRC-038/19, REF. AO MES SETEMBRO/2019

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	1,00	M	LOCACAO DE IMOVEL (4495)		786,16	786,16
(Valores expressos em Reals R\$)					Total Geral:	786,16
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	786,16

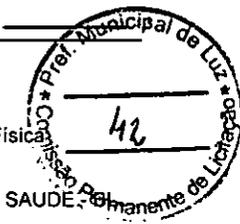
Luz, 30 de Setembro de 2019


Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1
Data Emissão: 29/10/2019
Autoriz. Fornecimento: 5658/2019
Adjudicação: 7

Empenho: _____



CENTRO DE CUSTO: 42/2019 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05
SUBEMPENHO
VALOR DA AF: 786,16 SALDO NÃO BLOQUEADO
VALOR A EMPENHAR: **786,16**
FONTE: Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica
DATA PREVISTA: 29/10/2019

DESPESA: 942/2019
DOTAÇÃO:
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
339036/99 - Outros Serviços de Pessoa Física
2.234 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE.

FAVORECIDO: 1476 - SAULO BATISTA ASSUNCAO
CNPJ: ./-
ENDEREÇO: RUA DR. MELO VIANA, 695 - CENTRO
CIDADE: LUZ - MG
CEP: 35595-000
TELEFONE:

PROC. DE COMPRA: 38/2019
CONTRATO: 34/2019
MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.
OBJETO:

LICITAÇÃO: 13/2019
HOMOLOGAÇÃO: 12/04/2019

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS. CONFORME CONTRATO Nº 34/19- PRC-038/19, REF. AO MES OUTUBRO/2019

Código	Material	Descrição do Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	4495	LOCACAO DE IMOVEL		1,000	786,16000	786,16

Assinatura/Carimbo do Responsavel

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 5658/2019

Processo Nr.: 38/2019
Data do Processo: 11/04/2019
Data da Homologação: 12/04/2019
Seqüência da Adjudicação: 7
Data da Adjudicação: 29/10/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 13/2019 - DL

(Empenho S nr.: 2530 Subempenho nr.: 7)

Folha: 1/1

Fornecedor: SAULO BATISTA ASSUNCAO Código: 1476 Telefone:
Endereço: RUA DR. MELO VIANA, 695 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A
Cidade: LUZ - MG - CEP: 35595-000 Agência: 1090-1 - 10901
CPF: 228.557.696-04 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 3060-0

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Solicitações: (2019) = 886
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo: 42 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05
Fonte de Recurso: Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica
Dotações Utilizadas: 942 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. AT.BAS - (05.02.2.234.3.3.90.36.00.00.00.00)

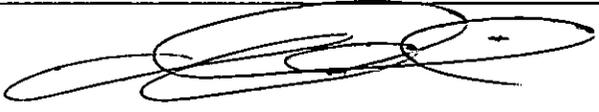
Compl. Elemento: 3.3.90.36.99.00.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Física
Condições de Pagto: 30
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE
Objeto da Compra: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS".

Observações: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS, CONFORME CONTRATO Nº 34/19- PRC-038/19, REF. AO MES OUTUBRO/2019

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	1,00	M	LOCACAO DE IMOVEL (4495)		786,16	786,16

(Valores expressos em Reais R\$)					Total Geral:	786,16
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	786,16

Luz, 29 de Outubro de 2019


Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1
Data Emissão: 29/11/2019
Autoriz. Fornecimento: 6318/2019
Adjudicação: 8

Empenho: _____



CENTRO DE CUSTO: 42/2019 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05
SUBEMPENHO
VALOR DA AF: 786,16 **SALDO NÃO BLOQUEADO**
VALOR A EMPENHAR: **786,16**
FONTE: Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica
DATA PREVISTA: 29/11/2019

DESPESA: 942/2019
DOTAÇÃO:
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
339036/99 - Outros Serviços de Pessoa Física
2.234 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL.

FAVORECIDO: 1476 - SAULO BATISTA ASSUNCAO
CNPJ: .../-
ENDEREÇO: RUA DR. MELO VIANA, 695 - CENTRO
CIDADE: LUZ - MG
CEP: 35595-000
TELEFONE:

PROC. DE COMPRA: 38/2019
CONTRATO: 34/2019
MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

LICITAÇÃO: 13/2019
HOMOLOGAÇÃO: 12/04/2019

OBJETO:
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS, CONFORME CONTRATO Nº 34/19- PRC-038/19, REF. AO MES NOVEMBRO/2019

Código	Material	Descrição do Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	4495	LOCACAO DE IMOVEL		1,000	786,16000	786,16

Assinatura/Carimbo do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 6318/2019

Processo Nr.: 19/2019-38/2019
Data do Processo: 11/04/2019
Data da Homologação: 12/04/2019
Seqüência da Adjudicação: 8
Data da Adjudicação: 29/11/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 13/2019 - DL

(Empenho S nr.: 2530 Subempenho nr.: 8)

Folha: 1/1

Fornecedor: SAULO BATISTA ASSUNCAO Código: 1476 Telefone:
Endereço: RUA DR. MELO VIANA, 695 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A
Cidade: LUZ - MG - CEP: 35595-000 Agência: 1090-1 - 10901
CPF: 228.557.696-04 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 3060-0

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo: 42 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05
Fonte de Recurso: Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica
Dotações Utilizadas: 942 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. AT.BAS - (05.02.2.234.3.3.90.36.00.00.00.00) - (Saldo: 50.000,00)
Compl. Elemento: 3.3.90.36.99.00.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Física
Condições de Pagto: 30
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE
Objeto da Compra: "LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS".
Observações: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS, CONFORME CONTRATO Nº 34/19- PRC-038/19, REF. AO MES NOVEMBRO/2019

Solicitações: (2019) = 886

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	1,00	M	LOCACAO DE IMOVEL (4495)		786,16	786,16
					Total Geral:	786,16
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	786,16

(Valores expressos em Reais R\$)

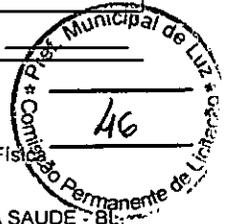
Luz, 29 de Novembro de 2019

Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1
Data Emissão: 26/12/2019
Autoriz. Fornecimento: 6813/2019
Adjudicação: 9

Empenho: _____



CENTRO DE CUSTO: 42/2019 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05

SUBEMPENHO

VALOR DA AF: 786,16 SALDO NÃO BLOQUEADO

VALOR A EMPENHAR: 786,16

FONTE: Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica

DATA PREVISTA: 26/12/2019

DESPESA: 942/2019

DOTAÇÃO:

339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

339036/99 - Outros Serviços de Pessoa Física

2.234 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL

FAVORECIDO: 1476 - SAULO BATISTA ASSUNCAO

CNPJ: .../-

ENDEREÇO: RUA DR. MELO VIANA, 695 - CENTRO

CIDADE: LUZ - MG

CEP: 35595-000

TELEFONE:

PROC. DE COMPRA: 38/2019

CONTRATO: 34/2019

MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

OBJETO:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS. CONFORME CONTRATO Nº 34/19- PRC-038/19, REF. AO MES DEZEMBRO/2019

LICITAÇÃO: 13/2019

HOMOLOGAÇÃO: 12/04/2019

Código	Material	Descrição do Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	4495	LOCACAO DE IMOVEL		1,000	786,16000	786,16

Assinatura/Carimbo do Responsavel

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 13/2019 - DL

Processo Nr.: 47/2019
Data do Processo: 11/04/2019
Data da Homologação: 12/04/2019
Seqüência da Adjudicação: 9
Data da Adjudicação: 26/12/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 13/2019 - DL

(Empenho S nr.: 2530 Subempenho nr.: 9)

Folha: 1/1

Fornecedor: SAULO BATISTA ASSUNCAO Código: 1476 Telefone:
Endereço: RUA DR. MELO VIANA, 695 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A
Cidade: LUZ - MG - CEP: 35595-000 Agência: 1090-1 - 10901
CPF: 228.557.696-04 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 3060-0

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Solicitações: (2019) = 886
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo: 42 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05
Fonte de Recurso: Transf.Recursos do SUS p/ Atensão Básica
Dotações Utilizadas: 942 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. AT.BAS - (05.02.2.234.3.3.90.36.00.00.00.00) - (Saldo: 50.000,00)
Compl. Elemento: 3.3.90.36.99.00.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Física
Condições de Pagto: 30
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE
Objeto da Compra: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS".
Observações: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS, CONFORME CONTRATO Nº 34/19- PRC-038/19, REF. AO MES DEZEMBRO/2019

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	1,00	M	LOCACAO DE IMOVEL (4495)		786,16	786,16
					Total Geral:	786,16
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	786,16

(Valores expressos em Reais R\$)

Luz, 26 de Dezembro de 2019


Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração



CENTRO DE CUSTO: 42/2019 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05

SUBEMPENHO

VALOR DA AF: 786,16

VALOR A EMPENHAR: **786,16**

FONTE: Transf. de Rec. do Sist. Único de Saúde(SUS) - Blo

DATA PREVISTA: 30/01/2020

DESPESA: 414/2020

DOTAÇÃO:

339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

339036/14 - Locação de Imóveis

2.234 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL.

FAVORECIDO: 1476 - SAULO BATISTA ASSUNCAO

CNPJ: ..-/-

ENDEREÇO: RUA DR. MELO VIANA, 695 - CENTRO

CIDADE: LUZ - MG

CEP: 35595-000

TELEFONE:

PROC. DE COMPRA: 38/2019

CONTRATO: 34/2019

MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

OBJETO:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS, CONFORME CONTRATO Nº 34/19- PRC-038/19, REF. REF. JANEIRO/2020

LICITAÇÃO: 13/2019

HOMOLOGAÇÃO: 12/04/2019

Código	Material	Descrição do Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	4495	LOCACAO DE IMOVEL		1,000	786,16000	786,16


 Assinatura/Carimbo do Responsavel

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 636/2020

Processo Nr.: 38/2019
Data do Processo: 11/04/2019
Data da Homologação: 12/04/2019
Seqüência da Adjudicação: 49 10
Data da Adjudicação: 30/01/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 13/2019 - DL

(Empenho S nr.: 367 Subempenho nr.: 1)

Folha: 1/1

Fornecedor: SAULO BATISTA ASSUNCAO Código: 1476 Telefone:
Endereço: RUA DR. MELO VIANA, 695 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A.
Cidade: LUZ - MG - CEP: 35595-000 Agência: 1090-1 - 10901
CPF: 228.557.696-04 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 3060-0

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo: 42 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05
Fonte de Recurso: Transf. de Rec. do Sist. Único de Saúde(SUS) - Blo
Dotações Utilizadas: 414 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. AT.BAS - (05.02.2.234.3.3.90.36.00.00.00.00)

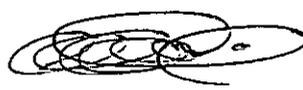
Compl. Elemento: 3.3.90.36.14.00.00.00 - Locação de Imóveis
Condições de Pagto: 30
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE
Objeto da Compra: "LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS".

Observações: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS, CONFORME CONTRATO Nº 34/19- PRC-038/19, REF. REF. JANEIRO/2020

Solicitações:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	1,00	M	LOCACAO DE IMOVEL (4495)		786,16	786,16
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Geral:	786,16
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	786,16

Luz, 30 de Janeiro de 2020


Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração

Empenho A.F. Global: 367

Empenho:

CENTRO DE CUSTO: 42/2019 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05

Ficha: 414/2020

SUBEMPENHO

Funcional: 05. 02. 10. 301. 0011

VALOR DA AF: 786,16

Proj./Ativ.: 2. 234 -MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE -

VALOR A EMPENHAR: 786,16

Elemento: 339036/14 - Locação de Imóveis

Fonte: 159 - Transf. de Rec. do Sist. Único de Saúde(SUS) - Blo

Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

FAVORECIDO: 1476 - SAULO BATISTA ASSUNCAO

CNPJ: ./-

ENDEREÇO RUA DR. MELO VIANA, 695 - CENTRO

CIDADE: LUZ - MG

CEP: 35595-000

TELEFONE:

PROC. DE COMPRA: 38/2019

LICITAÇÃO: 13/2019

CONTRATO: 34/2019

Vcto. Contrato: 18/04/2020

HOMOLOGAÇÃO: 12/04/2019

MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

INCISO: - II

OBJETO:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS, CONFORME CONTRATO Nº 34/19- PRC-038/19, REF. REF. FEV/2020

Observação:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS, CONFORME CONTRATO Nº 34/19- PRC-038/19, REF. REF. FEV/2020

<u>Descrição Produto</u>	<u>Un</u>	<u>Código</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Preço Unit.</u>	<u>Valor Total</u>
LOCACAO DE IMOVEL	M	4495	1,000	786,16000	786,16
				Total:	786,16


 Responsável Assinatura/Carimbo

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 1045/2020

Processo Nr.: 11704/2019
Data do Processo: 11/04/2019
Data da Homologação: 12/04/2019
Sequência da Adjudicação: 11
Data da Adjudicação: 26/02/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 13/2019 - DL

(Empenho S nr.: 367 Subempenho nr.: 2)

Folha: 1/1

Fornecedor: SAULO BATISTA ASSUNCAO Código: 1476 Telefone:
Endereço: RUA DR. MELO VIANA, 695 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A.
Cidade: LUZ - MG - CEP: 35595-000 Agência: 1090-1 - 10901
CPF: 228.557.696-04 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 3060-0

Prezados Senhores,

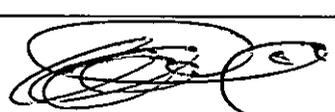
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Solicitações:
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo: 42 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05
Fonte de Recurso: Transf. de Rec. do Sist. Único de Saúde(SUS) - Blo
Dotações Utilizadas: 414 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. AT.BAS - (05.02.2.234.3.3.90.36.00.00.00.00)
Compl. Elemento: 3.3.90.36.14.00.00.00 - Locação de Imóveis
Condições de Pagto: 30
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE
Objeto da Compra: "LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS".
Observações: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS, CONFORME CONTRATO Nº 34/19- PRC-038/19, REF. REF. FEV/2020

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	M	LOCAAO DE IMOVEL (4495)		786,16	786,16
					Total Geral:	786,16
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	786,16

(Valores expressos em Reais R\$)

Luz, 26 de Fevereiro de 2020


Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1
Data Emissão: 19/03/2020
Autoriz. Fornecimento: 1528/2020
Adjudicação: 12

Empenho A.F. Global: 367

Empenho

CENTRO DE CUSTO:42/2019 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05

Ficha: 414/2020

SUBEMPENHO

Funcional: 05. 02. 10. 301. 0011

VALOR DA AF: 786,16

Proj./Ativ.: 2. 234 -MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE -

VALOR A EMPENHAR: 786,16

Elemento: 339036/14 - Locação de Imóveis

Fonte: 159 - Transf. de Rec. do Sist. Único de Saúde(SUS) - Blo

Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

FAVORECIDO: 1476 - SAULO BATISTA ASSUNCAO

CNPJ: ..-/-

ENDEREÇO RUA DR. MELO VIANA, 695 - CENTRO

CIDADE: LUZ - MG

CEP: 35595-000

TELEFONE:

PROC. DE COMPRA: 38/2019

LICITAÇÃO: 13/2019

CONTRATO: 34/2019

Vcto. Contrato: 18/04/2020

HOMOLOGAÇÃO: 12/04/2019

MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

INCISO: - II

OBJETO:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS, CONFORME CONTRATO Nº 34/19- PRC-038/19, REF. REF. MARÇO/2020

Observação:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS, CONFORME CONTRATO Nº 34/19- PRC-038/19, REF. REF. MARÇO/2020

<u>Descrição Produto</u>	<u>Un</u>	<u>Código</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Preço Unit.</u>	<u>Valor Total</u>
LOCACAO DE IMOVEL	M	4495	1,000	786,16000	786,16
				Total:	786,16

Assinatura

Responsável Assinatura/Carimbo

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1528/2020

Processo Nr.: 138/2019
Data do Processo: 11/04/2019
Data da Homologação: 53 12/03/2019
Sequência da Adjudicação: 12
Data da Adjudicação: 13/03/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 13/2019 - DL

(Empenho S nr.: 367 Subempenho nr.: 3)

Folha: 1/1

Fornecedor: SAULO BATISTA ASSUNCAO Código: 1476 Telefone:
Endereço: RUA DR. MELO VIANA, 695 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A.
Cidade: LUZ - MG - CEP: 35595-000 Agência: 1090-1 - 10901
CPF: 228.557.696-04 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 3060-0

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo: 42 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05
Fonte de Recurso: Transf. de Rec. do Sist. Único de Saúde(SUS) - Blo
Dotações Utilizadas: 414 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. AT.BAS - (05.02.2.234.3.3.90.36.00.00.00.00)
Solicitações:
Compl. Elemento: 3.3.90.36.14.00.00.00 - Locação de Imóveis
Condições de Pagto: 30
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE
Objeto da Compra: "LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS".
Observações: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS, CONFORME CONTRATO Nº 34/19- PRC-038/19, REF. REF. MARÇO/2020

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	M	LOCACAO DE IMOVEL (4495)		786,16	786,16
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Geral:	786,16
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	786,16

Luz, 19 de Março de 2020


Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1
Data Emissão: 17/04/2020
Autoriz. Fortecimento: 1978/2020
Adjudicação: 13

Empenho A.F. Global: 367

Empenho



CENTRO DE CUSTO: 42/2019 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05

Ficha: 414/2020

SUBEMPENHO

Funcional: 05. 02. 10. 301. 0011

VALOR DA AF: 471,70

Proj./Ativ.: 2. 234 -MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE -

VALOR A EMPENHAR: 471,70

Elemento: 339036/14 - Locação de Imóveis

Fonte: 159 - Transf. de Rec. do Sist. Único de Saúde(SUS) - Blo

Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

FAVORECIDO: 1476 - SAULO BATISTA ASSUNCAO

CNPJ: ./.-

ENDEREÇO RUA DR. MELO VIANA, 695 - CENTRO

CIDADE: LUZ - MG

CEP: 35595-000

TELEFONE:

PROC. DE COMPRA: 38/2019

LICITAÇÃO: 13/2019

CONTRATO: 34/2019

Vcto. Contrato: 18/04/2020

HOMOLOGAÇÃO: 12/04/2019

MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

INCISO: - II

OBJETO:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONF. CONT. Nº 34/19- PRC-037/19, REF: 01 A 18/04/2020.

Observação:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONF. CONT. Nº 34/19- PRC-037/19, REF: 01 A 18/04/2020.

<u>Descrição Produto</u>	<u>Un</u>	<u>Código</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Preço Unit.</u>	<u>Valor Total</u>
LOCACAO DE IMÓVEL	M	4495	0,600	786,16000	471,70
Total:					471,70

Responsável Assinatura/Carimbo

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 1978/2020

Processo Nr.: 38/2019
Data do Processo: 11/04/2019
Data da Homologação: 55 12/04/2019
Seqüência da Adjudicação: 13
Data da Adjudicação: 17/04/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 13/2019 - DL

(Empenho S nr.: 367 Subempenho nr.: 4)

Folha: 1/1

Fornecedor: SAULO BATISTA ASSUNCAO Código: 1476 Telefone:
Endereço: RUA DR. MELO VIANA, 695 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A.
Cidade: LUZ - MG - CEP: 35595-000 Agência: 1090-1 - 10901
CPF: 228.557.696-04 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 3060-0

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Solicitações:
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo: 42 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05
Fonte de Recurso: Transf. de Rec. do Sist. Único de Saúde(SUS) - Blo
Dotações Utilizadas: 414 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. AT.BAS - (05.02.2.234.3.3.90.36.00.00.00.00)

Compl. Elemento: 3.3.90.36.14.00.00.00 - Locação de Imóveis
Condições de Pagto: 30
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE
Objeto da Compra: "LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS".

Observações: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONF. CONT. Nº 34/19- PRC-037/19, REF: 01 A 18/04/2020.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	0,60	M	LOCACAO DE IMOVEL (4495)		786,16	471,70
					Total Geral:	471,70
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	471,70

(Valores expressos em Reais R\$)

Luz, 17 de Abril de 2020

MARA RUBIA AZEVEDO OLIVEIRA



Prefeitura Municipal de Luz
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretária



Jº F. A.
2020

Ofício nº. 160/2020.

Setor: Secretaria de Saúde

Assunto: Solicitação (faz)

Luz, 15 de abril de 2020.

Ilma. Sra.

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações para promoção, proteção e recuperação, conforme disposto no artigo 2º da Lei 8.080/90;

Considerando que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições ao seu pleno exercício;

Considerando que as Dispensas 013/2019, Contrato de Locação 038/2019 referente à locação da sede da Unidade de Saúde PSF 02, Fornecedor Saulo Batista Assunção, vencerá dia 18 de abril de 2020;

Solicito através deste aditivo de prazo, para locação da Unidade de Saúde PSF 02, pelo período de 12 meses.

Atenciosamente.

Simone Zanardi

Simone Alzira Zanardi Burakowski
Secretária de Saúde – Luz

Simone A. Zanardi Burakowski
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE - LUZ / MG

Ilma. Sra.

Mara Rúbia Azevedo Oliveira

Secretária de Administração

Luz / MG

João Simões de
Assunção
17/04/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SAULO BATISTA ASSUNCAO

CPF: 228.557.696-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:18:48 do dia 15/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/10/2020.

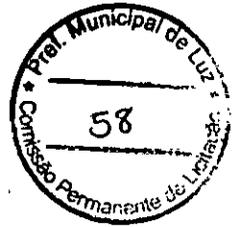
Código de controle da certidão: **2FD7.4DA6.CDAC.7557**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
DE MINAS GERAIS

COMPROVANTE DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO



IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

NÚMERO DO PROTOCOLO 202.003.305.477-5	SERVIÇO Solicitar Certidão de Dívidas Tributárias
CPF REQUISITANTE 228.557.696-04	NOME SAULO BATISTA ASSUNCAO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

TIPO DE IDENTIFICAÇÃO CPF	IDENTIFICAÇÃO 228.557.696-04	DATA DA SOLICITAÇÃO 15/04/2020
NOME/NOME EMPRESARIAL SAULO BATISTA ASSUNCAO		DATA DA EMISSÃO 15/04/2020

OBSERVAÇÕES

- Em caso de dúvida, dirigir-se à Administração Fazendária, no endereço abaixo:
AF/3 NIVEL BOM DESPACHO
RUA: DR. JOSE GONÇALVES Número: 17
SALA: 110
Bairro: CENTRO
Município: BOM DESPACHO - MINAS GERAIS
CEP: 35600000
- Impressão de CDT com resultado Positiva:
 - Contribuinte inscrito na SEF: é necessário realizar o Login no SIARE;
 - Contribuintes MEI e demais usuários não inscritos na SEF (CPF ou Pessoa Jurídica não inscrita na SEF- CNPJ): devem comparecer à Administração Fazendária indicada no comprovante do protocolo portando documentação que identifique o responsável ou o seu representante legal para acesso às informações ou entrega de documentos.
 Pessoa Física: Documento de identidade do requerente.
 Pessoa Jurídica: Cópia do contrato social ou de alteração que tenha cláusula administrativa ou do estatuto e da ata de eleição da última diretoria e Documento de identidade do representante legal.
 Espólio/inventário: Documento de identidade do(a) inventariante e Termo de nomeação do(a) inventariante.
 Obs.: No caso de procurador, apresentar original ou cópia reprográfica da procuração.

Jac

[Handwritten signature]



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
17/04/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
16/07/2020

NOME: SAULO BATISTA ASSUNCAO

CNPJ/CPF: 228.557.696-04

LOGRADOURO: RUA SETE DE SETEMBRO

NÚMERO: 1050

COMPLEMENTO:

BAIRRO: ROSARIO

CEP: 35595000

DISTRITO/POVOADO: --

MUNICÍPIO: LUZ

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

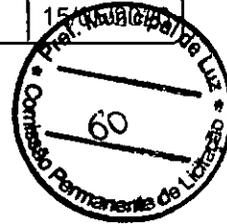
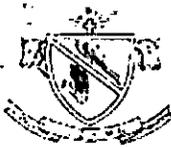
IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000394261536



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SAULO BATISTA ASSUNCAO CPF: 22855769604

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Imóvel: 860 - Inscrição: 00.01.032.0386.0002
Endereço: CORONEL JOSE THOMAZ, 811 - Bairro CENTRO - Compl. LOJA - CEP 35.595-000

Imóvel: 1114 - Inscrição: 00.01.045.0054.0001 - Lote 54 - Quadra 45
Endereço: PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 556 - Bairro CENTRO

Imóvel: 1115 - Inscrição: 00.01.045.0054.0002 - Lote 54 - Quadra 45
Endereço: PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 556 - Bairro CENTRO

Imóvel: 1116 - Inscrição: 00.01.045.0054.0003 - Lote 54 - Quadra 45
Endereço: PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 556 - Bairro CENTRO

Imóvel: 1661 - Inscrição: 00.02.011.0456.0001
Endereço: SETE DE SETEMBRO, 1050 - Bairro ROSÁRIO - CEP 35.595-000

Imóvel: 1662 - Inscrição: 00.02.011.0456.0002
Endereço: SETE DE SETEMBRO, 1050 - Bairro ROSÁRIO - Compl. APARTAMENTO - CEP 35.595-000

Código de Controle

CWCSYSZEGGLHBBJ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.luz.mg.gov.br>

Luz (MG), 15 de Abril de 2020



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SAULO BATISTA ASSUNCAO CPF: 22855769604

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Imóvel: 2189 - Inscrição: 00.02.026.0267.0000 - Lote 267 - Quadra 26
Endereço: PADRE JOÃO DA MATA RODARTE, 172 - Bairro ROSÁRIO - CEP 35.595-000

Imóvel: 3164 - Inscrição: 00.02.060.0431.0000
Endereço: TONICO GONTIJO, 482 - Bairro SENHORA APARECIDA - CEP 35.595-000

Imóvel: 3467 - Inscrição: 00.02.072.0428.0001 - Lote 428A - Quadra 72
Endereço: DOUTOR JOSAPHAT MACEDO, 1186 - Bairro SENHORA APARECIDA

Imóvel: 3468 - Inscrição: 00.02.072.0428.0002 - Lote 428B - Quadra 72
Endereço: PROFESSORA MARIA AMÉLIA DA SILVA, 315 - Bairro SENHORA APARECIDA

Imóvel: 4397 - Inscrição: 00.02.126.0520.0000 - Lote 520 - Quadra 126
Endereço: DOUTOR JOSAPHAT MACEDO, 0 - Bairro MONSENHOR PARREIRAS - Compl. PROXIMO TREVO - LOTE 02 - CEP 35.595-000

Imóvel: 6184 - Inscrição: 00.05.003.0038.0000 - Lote 0038 - Quadra 003
Endereço: BELO HORIZONTE, 26 - Bairro NOVO ORIENTE - CEP 35.595-000

Código de Controle

CWCSYSZEGGLHBBJ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.luz.mg.gov.br>

Luz (MG), 15 de Abril de 2020



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

SAULO BATISTA ASSUNCAO CPF: 22855769604

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições _____

Imóvel: 8033 - Inscrição: 00.01.031.0415.0000

Endereço: NELSON GOMES DE MACEDO FILHO, 0 - Bairro CENTRO - Compl. LOTE 03 - CEP 35.595-000

Imóvel: 8034 - Inscrição: 00.01.031.0420.0000

Endereço: NELSON GOMES DE MACEDO FILHO, 0 - Bairro CENTRO - Compl. LOTE 04 - CEP 35.595-000

Imóvel: 8447 - Inscrição: 00.01.032.0386.0003

Endereço: NOSSA SENHORA DA LUZ, 227 - Bairro CENTRO - Compl. ESTACIONAMENTO - CEP 35.595-000

Código de Controle _____

CWCSYSZEGGLHBBJ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.luz.mg.gov.br>

Luz (MG), 15 de Abril de 2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAULO BATISTA ASSUNCAO

CPF: 228.557.696-04

Certidão nº: 9148907/2020

Expedição: 17/04/2020, às 13:05:18

Validade: 13/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SAULO BATISTA ASSUNCAO, inscrito(a) no CPF sob o nº 228.557.696-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRC nº: 038/2019

Dispensa nº 013/2019

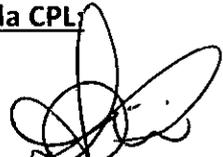
Contrato de Prestação de Serviço nº: 034/2019

Assunto: Prorrogação de Prazo

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte, às 14h30min reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luz nomeada pelo Decreto nº 2.971/2020 de 02.01.2020 para análise do pleito da Secretária Municipal de Saúde, *Sra. Simone Alzira Zanardi Burakowski* através do ofício nº 160/20 de 15/04/20 com o aceite da Secretária de Administração, *Sra. Mara Rúbia Azevedo Oliveira* onde solicita prorrogação do prazo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 034/19. Objeto: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL, COM ÁREA TOTAL DE 250,00M2 E ÁREA CONSTRUÍDA DE 70,00 M2, SITUADO NA RUA TONICO GONTIJO, Nº 455, BAIRRO SENHORA APARECIDA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO – PSF- 02, NESTA CIDADE DE LUZ – MG. Através do ofício nº 160/2020 de 15/04/2020 da Secretária de Saúde, onde solicita prorrogação do contrato. Considerando que o contrato do Sr. Saulo Batista Assunção vencerá no dia 18/04/2020; considerando a necessidade de se manter a locação do imóvel comercial destinado ao funcionamento do Consultório Odontológico na Unidade Básica de Saúde PSF - 02, a futura sede da Unidade Básica de Saúde PSF 02 encontra-se em obras para o término do prédio, localizado na Av. Bom Despacho, esquina com a Rua Piunhi. Portanto solicita-se prorrogação de prazo por **12 (doze) meses**, portanto até **18 de Abril de 2021**. Diante das alegações acima e conforme previsto na cláusula segunda do contrato e em especial no Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93, a CPL decide aceitar o pleito. A decisão da CPL será comunicada à Procuradoria Jurídica, para apreciação e posteriormente à Autoridade competente para a devida homologação e formalização do **1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 034/19 - PRC 038/2019 - Dispensa 013/19**. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que uma vez lida e achada conforme foi devidamente assinada, pelos membros da CPL.


Vanusa Cândida de Oliveira Brito
Presidente da CPL

Membros da CPL:


Diego Silva Abreu


Higor Gontijo Vinhal


Sandra Lázara Ferreira Costa


Luis Carlos Vieira Rodrigues



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 034/19 DE 18.04.19, QUE AJUSTAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E SR. SAULO BATISTA ASSUNÇÃO, DISPENSADO O PROCESSO LICITATÓRIO COM FULCRO NO ART. 24, X, DA LEI 8.666/93- PRC Nº 038/19 – DISPENSA Nº 013/19.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ/MG**, com sede na Avenida Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, inscrita no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Ailton Duarte**, brasileiro, casado, portador do CPF: 081.819.936-91, residente e domiciliado na Praça Rotary, nº 735 – bairro Senhora Aparecida em Luz/MG, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado Sr. **SAULO BATISTA ASSUNÇÃO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 228.557.696-04, residente e domiciliado nesta cidade de Luz/MG, na Rua Sete de Setembro, nº. 1.050 - bairro do Rosário, CEP: 35.595-000, neste ato denominado **LOCADORA**, resolvem aditar a Cláusula Segunda do Contrato de Locação Nº 034/19, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e o faz da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA LOCAÇÃO

O prazo da locação, previsto na Cláusula Segunda do Contrato de Locação nº 034/19, fica prorrogado por mais 12(doze) meses, cuja vigência será até **18 de Abril de 2021**, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente poderá ser rescindido a qualquer momento antes do prazo final do contrato em razão do interesse público, não recebendo a locadora qualquer valor a título de indenização referente ao restante do contrato não cumprido.

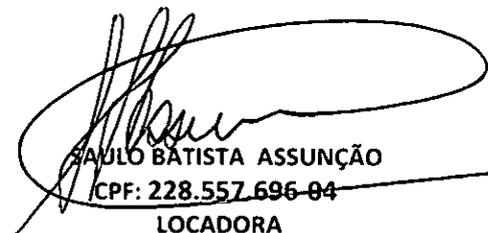
CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 17 de Abril de 2020.

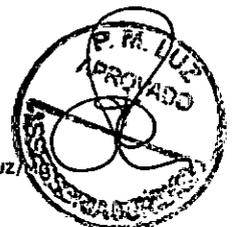

AILTON DUARTE
Município de Luz
LOCATÁRIO


SAULO BATISTA ASSUNÇÃO
CPF: 228.557.696-04
LOCADORA

Testemunhas:


Mara Rúbia Azevedo Oliveira
CPF: 949.923.396-20


Simone Alzira Zanardi Burakowski
CPF: 390.010.596-00





PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Parecer nº: 214/2020, de 17 de Abril de 2020.

Interessado(s): Departamento de Compras.

Assunto: Prorrogação de prazo do Contrato de Locação de Imóvel nº 034/2019 de 18/04/2019, que ajustam o Município de Luz/MG e o Sr. Saulo Batista Assunção, dispensado o Processo Licitatório com fulcro no art. 24, X, da Lei 8.666/93.

PRC: 038/2019.

Dispensa: 013/2019.

Objeto: Locação de imóvel comercial, com área total de 250,00m² e área construída de 70,00m², situado na Rua Tonico Gontijo, nº. 455, bairro Senhora Aparecida, destinado ao funcionamento do Consultório Odontológico PSF 02, nesta cidade de Luz/MG.

PARECER

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da municipalidade encaminhou a esta Procuradoria Jurídica para apreciação, o Processo de Licitação em epígrafe, com relação à sua decisão de aditamento do Contrato de Locação de Imóvel nº 034/2019, firmado entre o Município de Luz/MG e o Sr. Saulo Batista Assunção com vistas ao aditamento de prazo.

A Sra. Simone Alzira Zanardi Burakowski, Secretária Municipal de Saúde, solicita a Equipe de Apoio a prorrogação do Contrato de Locação em comento tendo em vista que a necessidade de manutenção dos serviços de saúde no Município de Luz/MG.

Em sua honorável decisão a Comissão Permanente de Licitação acolheu totalmente o pleito da Contratada, com os fundamentos apresentados, e com fundamento no artigo 57, inciso V da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, que prevê a prorrogação contratual.

Ao compulsar o processo de licitação em questão, e analisar o pleito do Contratado que a Comissão Permanente de Licitação tomou as medidas corretas à luz da legislação pertinente para prorrogar o contrato de prestação de serviços suscitado.

A Lei 8.666/93 autoriza em seu artigo 57, inciso V da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, a prorrogação do prazo de vigência do contrato, senão vejamos:





PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

V - às hipóteses previstas nos incisos IX, XIX, XXVIII e XXXI do art. 24, cujos contratos poderão ter vigência por até 120 (cento e vinte) meses, caso haja interesse da administração.

Art. 24. É dispensável a licitação:

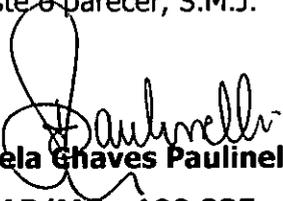
X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

E, foi exatamente sobre a situação fática real que se encontra documentada nos autos, que a Comissão Permanente de Licitação com espeque nos permissivos legais acima citados, resolveu prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses sem qualquer aumento de valor atendendo ao interesse público na manutenção da contratada.

Assim sendo, entendemos que a prorrogação revela legal e correta, tendo sido, portanto, louvada a decisão da Comissão Permanente de Licitação com o intuito de atender a necessidade da Administração Pública e por fim, o interesse Público.

Pelo exposto, esta Procuradoria Jurídica opina pela homologação da decisão da Comissão Permanente de Licitação no que se atine alteração contratual suscitada pela Contratada com base legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, pela autoridade superior.

Este o parecer, S.M.J.


Rafaela Ghaves Paulinelli
OAB/MG - 199.235



Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: PRC Nº. 038/19 – Dispensa Nº. 013/19

Assunto: "Prorrogação de Prazo do Contrato de Locação de Imóvel nº. 034/19."

Como Prefeito Municipal de Luz usando das atribuições que me são conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/02 **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitações e com respaldo no **Parecer de N.º 0214/2020** de 17 de Abril de 2020, da lavra da Consultoria Jurídica do Município de Luz, que concede **prorrogação de prazo do Contrato de Locação de Imóvel nº 034/19 – PRC: 038/19 – Dispensa 013/19**, em favor de :

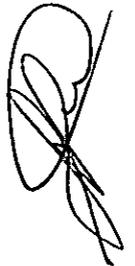
- **SAULO BATISTA ASSUNÇÃO**

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de Abril de 2020.


AÍLTON DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ**



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº
034/19 DE 18.04.19, QUE AJUSTAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E SR.
SAULO BATISTA ASSUNÇÃO, DISPENSADO O PROCESSO
LICITATÓRIO COM FULCRO NO ART. 24, X, DA LEI 8.666/93- PRC Nº
038/19 – DISPENSA Nº 013/19

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 034/19 DE 18.04.19,
QUE AJUSTAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E SR.
SAULO BATISTA ASSUNÇÃO, DISPENSADO O
PROCESSO LICITATÓRIO COM FULCRO NO
ART. 24, X, DA LEI 8.666/93- PRC Nº 038/19 –
DISPENSA Nº 013/19.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ/MG**, com sede na Avenida Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, inscrita no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, *Sr. Ailton Duarte*, brasileiro, casado, portador do CPF: 081.819.936-91, residente e domiciliado na Praça Rotary, nº 735 – bairro Senhora Aparecida em Luz/MG, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado **Sr. SAULO BATISTA ASSUNÇÃO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 228.557.696-04, residente e domiciliado nesta cidade de Luz/MG, na Rua Sete de Setembro, nº. 1.050 - bairro do Rosário, CEP: 35.595-000, neste ato denominado **LOCADORA**, resolvem aditar a Cláusula Segunda do Contrato de Locação Nº 034/19, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e o faz da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA LOCAÇÃO

O prazo da locação, previsto na Cláusula Segunda do Contrato de Locação nº 034/19, fica prorrogado por mais 12(doze) meses, cuja vigência será até 18 de Abril de 2021, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente poderá ser rescindido a qualquer momento antes do prazo final do contrato em razão do interesse público, não recebendo a locadora qualquer valor a título de indenização referente ao restante do contrato não cumprido.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 17 de Abril de 2020.

AILTON DUARTE
Município de Luz
Locatário

SAULO BATISTA ASSUNÇÃO
CPF: 228.557.696-04
Locadora

Testemunhas:

Mara Rúbia Azevedo Oliveira
CPF: 949.923.396-20

Simone Alzira Zanardi Burakowski
CPF: 390.010.596-00

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:88759304



Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 22/04/2020. Edição 2740

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1
Data Emissão: 29/04/2020
Autoriz. Fornecimento: 29/04/2020
Adjudicação:

Empenho A.F. Global: 2421

Empenho:



CENTRO DE CUSTO: / -
SUBEMPENHO
VALOR DA AF: 314,46
VALOR A EMPENHAR: 314,46

Ficha: 414/2020
Funcional: 05. 02. 10. 301. 0011
Proj./Ativ.: 2. 234 - MANUTENCAO DA ATENCAO SAUDE -
Elemento: 339036/14 - Locação de Imóveis
Fonte: 159 - Transf. de Rec. do Sist. Único de Saúde(SUS) - Blo
Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

FAVORECIDO: 1476 - SAULO BATISTA ASSUNCAO
CNPJ: /-
ENDEREÇO RUA DR. MELO VIANA, 695 - CENTRO
CIDADE: LUZ - MG
CEP: 35595-000
TELEFONE:

PROC. DE COMPRA: 38/2019

LICITAÇÃO: 13/2019

CONTRATO:

Vcto. Contrato:

HOMOLOGAÇÃO: 12/04/2019

MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

INCISO: - II

OBJETO:

LOCAÇÃO: IMOVEL P/FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, P/ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONFORME 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/19 DE 18.04.19 - PRC-038/19 - DISPENSA Nº 012/19. PERÍODO: 19 A 30/04/2020.

Observação:

LOCAÇÃO: IMOVEL P/FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, P/ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONFORME 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/19 DE 18.04.19 - PRC-038/19 - DISPENSA Nº 012/19. PERÍODO: 19 A 30/04/2020.

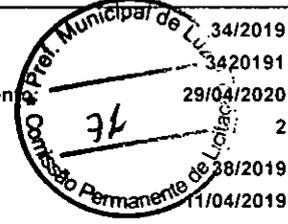
Responsável Assinatura/Carimbo

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37
Av. Laerton Paulinelli, 153
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 2084/2020

Contrato Nr.: 34/2019
Aditivo Nr.: 3420191
Data do Aditamen: 29/04/2020
Sequência: 2
Processo Nr.: 38/2019
Data Processo: 11/04/2019
Data da Homologação: 12/04/2019



(Empenho S nr.: 2421 Subempenho nr.: 1)

Folha: 1/1

Fornecedor: SAULO BATISTA ASSUNCAO Código: 1476 Telefone :
Endereço: RUA DR. MELO VIANA, 695 Banco : 1 - BANCO DO BRASIL S.A
Cidade: LUZ - MG - CEP: 35595-000 Agência : 1090-1 - 10901
CPF: 22855769604 Inscrição Estadual: Conta Corrente : 3060-0

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Orgão: 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Transf. de Rec. do Sist. Único de Saúde(SUS) - Blo
Dotações Utilizadas: 2.234.3.3.90.36.00.00.00.00 (414) - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. AT.BAS Saldo: 50.000,00

Compl. Elemento: 3.3.90.36.14.00.00.00 - Locação de Imóveis
Condições de Pagto: MENSAL
Prazo de Entrega: 10
Local de Entrega: AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE - -
Objeto da Compra: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS, CONFORME 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 34/19 - PRC-038/19 - DISPENSA Nº 013/19.

Observações: LOCAÇÃO: IMÓVEL P/FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, P/ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONFORME 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/19 DE 18.04.19 - PRC-038/19 - DISPENSA Nº 012/19.PERÍODO:19 A 30/04/2020.

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	0,40	M	LOCACAO DE IMOVEL (4495)		786,16	314,46
					Total dos Itens:	314,46
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	314,46

(Valores expressos em Reais R\$)

Luz, 29 de Abril de 2020

MARA RUBIA AZEVEDO OLIVEIRA